



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4576/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Manutenção do nobreak do data center

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratos. Serviços de manutenção corretiva de 01(um) nobreak, incluindo as peças, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 156/2017, elaborado pelo setor de compras, contendo três (03) cotações de preços. Contratação direta realizada perante a pessoa jurídica □ Eletroeletrônica Service Ltda. □, devidamente habilitada (Lei nº 8.666/93, arts. 28 e 29) que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 3.613,80 (três mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea □ a □ da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento □.

Proc: 4699/2017

Interessado: Diretoria de Programação e Orçamento

Assunto: Prorrogação contratual

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviço de telefonia fixa formalizado com a empresa Telemar Norte Leste S.A. nº 3/2013. Serviço continuado. Pedido tempestivo. Contrato vigente. Cumprimento dos requisitos para a prorrogação: a) os serviços são contínuos e necessários para a administração; b) previsão contratual; c) o valor contratado encontra-se abaixo do valor estimado pela administração para o novo certame; d) manutenção dos valores insertos no sétimo termo aditivo, sem aplicação do reajuste contratual; e) existência de disponibilidade financeira e orçamentária; e f) justificativa da situação excepcional. Cabimento de prorrogação excepcional pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até o término do certame licitatório inserto no Processo PGJ nº 2182/2017 em curso, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento da prorrogação excepcional."

Proc: 4750/2017

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre-Analista do Ministério Público-Gestão Pública

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Providências. Possibilidade jurídica de formalização de aditivo de prorrogação de prazo do contrato, cujo objeto é a locação, implantação e treinamento e manutenção de sistemas de folha de pagamento dos servidores e membros do Ministério Público formalizado com a empresa Elógica Processamento de Dados Ltda. Serviço contínuo. Exagere do item 4.2, alínea "c" da cláusula quarta c/c cláusula décima do contrato. Comprovada a vantajosidade da prorrogação do prazo pela manutenção do valor originário da contratação. Previsão inserta nas cláusulas contratuais e no esteio do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Parecer favorável do gestor do contrato. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da prorrogação, sugerindo ulterior remessa ao Setor de Contratos para as providências que o caso requer."

Proc: 4796/2017

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo auxílio moradia

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar nº 43, de 1 de junho de 2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL nº 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito

de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer.”

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 4274/2014.

Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça/Vice-Diretor de Planejamento da ESMP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da mudança das instalações da Escola Superior do Ministério Público para o CAOP, evoluam os autos para Diretoria Geral se manifestar.

Proc: 4586/2014.

Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para atualizar a informação de fl. 51.

Proc: 3383/2016.

Interessado: Dr. Cláudio José Brandão Sá, Promotor de Justiça/Vice-Diretor de Planejamento da ESMP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 4274/2014.

Proc: 4800/2017.

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueredo, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de auxílio-moradia.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. 4797/2017, archive-se.

Proc: 4864/2017

Interessado: Dr. Cláudio José Moreira Teles, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4892/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4897/2017.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de dezembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 1226, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4623/2017, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, no Inquérito Civil Público nº SAJ/MP 06.2017.00001114-1, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4624/2017, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, no Procedimento Preparatório nº 2/2017 (SAJ/MP nº 06.2017.00000463-0), para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1228, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1908/2017, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, para atuar conjuntamente com a 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no Proc. PGJ nº 717/2015, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 7/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 16/2017, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para a 14ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 18 de dezembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017
PROCESSO Nº 258/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/PGJ/2017
ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).
FORNECEDOR: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ nº 22.065.938/0001-22).

DO OBJETO: Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para a aquisição de bens permanentes, consoante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

DO PREÇO REGISTRADO:

Item	Especificações mínimas	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Fogão tipo piso, 4 bocas, forno com capacidade de 56 litros (autolimpante), com vidro duplo na porta, uma prateleira fixa, válvula corta gás, acendimento automático total, com selo de eficiência energética tipo A e garantia mínima de um ano.	ATLAS MONACO 4	Unidade	5	R\$ 541,45	R\$ 2.707,25

VIGÊNCIA: A validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Emerson Luis Koch (Representante legal do Fornecedor).

*Republicado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.768.884/0001-82).

DO OBJETO: Aquisição de veículo tipo van, advindo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2017 – Pregão Eletrônico nº 07/2016 do Distrito Sanitário Especial Indígena Médio Rio Solimões e Afluentes, órgão vinculado ao Ministério da Saúde, conforme especificações estabelecidos no Edital do Pregão informado, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, quantidades e

Proc. 022017000049171
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10151/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10151/2017
Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Proc. 022017000049160
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10150/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10150/2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi

Proc. 022017000048950
Interessado: MOVIMENTO CARAS PINTADAS
Natureza: LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO
Assunto: LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 022017000048939
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Natureza: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 022017000048928
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: Declínio de atribuição. Ref. NF n° 1.11.000.001118/2017-72
Assunto: Declínio de atribuição. Ref. NF n° 1.11.000.001118/2017-72
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Proc. 022017000048917
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
Natureza: ENCAMINHAMENTO DE COPIA DA APRECIACÃO PREVIA E DA DENUNCIA
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE COPIA DA APRECIACÃO PREVIA E DA DENUNCIA
Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Proc. 022017000048883
Interessado: JUIZO DE DIREITO DO 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
Natureza: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000048840
Interessado: Juízo de Direito da Vara do Único Ofício de Piranhas
Natureza: REMESSA DE INQUÉRITO POLICIAL
Assunto: REMESSA DE INQUÉRITO POLICIAL
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000048861
Interessado: JUIZO DE DIREITO DO 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL
Natureza: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000048839
Interessado: Juiz de Direito Vara Único Ofício de Maragogi
Natureza: AUTOS N° 0000379-57.2017.8.02.0019
Assunto: AUTOS N° 0000379-57.2017.8.02.0019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000048828
Interessado: VÂNIA MARIA SOUZA COSTA NUTELA
Natureza: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Assunto: REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Proc. 022017000048683
Interessado: ROGERIO DE OLIVEIRA WANDERLEY
Natureza: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL CONTRA SR. JOSE MEDEIROS DE SALGADO NETO
Assunto: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL CONTRA SR. JOSE MEDEIROS DE SALGADO NETO
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000048628
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: Proc. 4903-10126/2017
Assunto: Proc. 4903-10126/2017
Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Proc. 022017000048617
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10113/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10113/2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela

Proc. 022017000048606
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10109/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10109/2017
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000048572
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10024/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10024/2017
Remetido para: 42ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000048583
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10099/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10099/2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Laje

Proc. 022017000048550
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10022/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10022/2017
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000048561
Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10023/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10023/2017
Remetido para: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Proc. 022017000048540
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10020/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10020/2017
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000049393
Interessado: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTONIO S/A
Natureza: SOLICITANDO CERTIDÃO
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 3978/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor dos servidores Jonathan do Nascimento e Jorge Antônio.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Proc: 4534/2017

Interessado: Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional.

Assunto: Publicação das licenças médicas homologadas do servidor Álvaro Bonato Sehnem.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:
□ Administrativo. Servidor Público. Readaptação funcional. Laudo de Avaliação Pericial pela junta Médica Oficial do Estado de Alagoas. Existência. Pedido de Providências. Publicação do resultado do laudo de perícia médica realizada pela

Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, pelo Ministério Público de Alagoas. Precedentes no âmbito interna corporis. Existência. Ônus financeiros. Inexistência. Parecer da Procuradoria Geral do Estado, orientando a formalização de portaria conjunta para disciplinar o encaminhamento de resultados de avaliações periciais da SEGESP ao Ministério Público do Estado de Alagoas, com vista à publicação. Precedentes interna corporis. Existência. Nada obsta que o Ministério Público de Alagoas proceda à publicação de laudos periciais de seus servidores, lavrados pelos órgãos oficiais. □.

Proc: 4638/2017

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias em favor dos servidores Jonathan do Nascimento e Jorge Antônio.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4665/2017

Interessado: Aline Flávia Gama Guedes. - servidora cedida.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: □ Administrativo. Pedido de diárias. Servidor cedido ao Ministério Público do Estado de Alagoas proveniente de Convênio de Cooperação Mútua junto ao Estado de Alagoas. Pedido de diária. Inexistência de previsão expressa no Ato PGJ nº 6/2011. Justificativa de necessidade de atividades da Assessoria de Cerimonial e organização de eventos institucionais programados e realizados pelos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Previsão de deslocamento e despesas com as atividades em razão do serviço. Aplicação do princípio da proporcionalidade e razoabilidade. Reconhecimento do direito da concessão de diárias aos cedidos em patamar de igualdade com os servidores do quadro funcional do Ministério Público, desde que as atribuições desempenhadas sejam em razão de serviço, configurado o interesse público e encontrem-se em consonância com as atividades desenvolvidas pelo servidor. Pelo deferimento da concessão das diárias requeridas, com espeque no parágrafo único do art. 2º e art. 13 do Ato PGJ nº 06/2011. □.

Proc: 4685/2017

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento e concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Assessoria Especial para providências quanto as designações para a substituição no período. Após, à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4704/2017.

Interessado: Jediane Freitas da Silva – Assistente social.
Assunto: Requerendo progressão funcional.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: □ Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal □ Símbolo PGJ-E □ da classe C referência III para a IV, com seus efeitos jurídicos a partir da implementação dos requisitos inerentes ao seu reconhecimento, ressalvados os aspectos financeiros a luz do consubstanciado no art. 3 da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis.”.

Proc: 4809/2017

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo licença gestante.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: □ Direito Constitucional e Administrativo. Servidor Público. Licença Funcional por Maternidade. Possibilidade. A servidora pública que implementar os requisitos inerentes ao benefício de licença maternidade, fará jus à interrupção labutar, nos moldes da legislação regente. Aplicabilidade do art. 39, § 3º da Lex Mater, do art. 49, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas e, do art. 61 da Lei Estadual nº 7.751/2015. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer. □.

Proc: 4816/2017

Interessado: Maria Cristina Mendes Cavalcante – Assessora de Cerimonial.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4830/2017

Interessado: Thayssa Alessandra Bernardo de Lima – Técnica desta PGJ.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4835/2017

Interessado: Priscilla Gonçalves Tenório Lins Teixeira – Diretora da Controladoria Interna.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: □ Pedido de Providências. Pedido de gozo de férias. Servidora Cedida. Manutenção do vínculo com o órgão de origem. Existência de período aquisitivo de férias do ano de 2016. Pelo deferimento, sugerindo que os autos evoluam à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. □.

Proc: 4836/2017

Interessado: Artur Sampaio Torres – Assessor desta PGJ.
Assunto: Adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4847/2017

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça
Assunto: comunicando.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 4850/2017

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala – Promotor de Justiça.
Assunto: Adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4856/2017

Interessado: Dr. Marcus Mousinho – Promotor de Justiça
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Indefiro o pedido, tendo em vista a Portaria PGJ nº 956, de 29 de agosto (DOE 31 de agosto) do corrente ano, que designou o interessado, de 2ª entrância, para responder pela 11ª Vara Criminal de Maceió e considerando o contido no art. 11 do Ato PGJ nº 06/2011, vão os autos à DCF para providências. Em seguida, Archive-se.

Proc: 4861/2017

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.
Assunto: Férias.
Despacho: À douta Assessoria Especial.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de dezembro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 481, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4792/2017, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 609,86 (seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Paulo Afonso □ BA, no período entre 6 a 8 de dezembro do corrente ano, a serviço da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

*Republicado

PORTARIA SPGAI nº 535, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4816/2017, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 8255075-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 29 de setembro do corrente ano, para realizar a entrega dos convites da inauguração do prédio-sede de Delmiro Gouveia, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 536, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4816/2017, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 8255075-1, 1 ½ (um e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no período de 3 a 4 de outubro do corrente ano, para realizar a organização e o cerimonial da inauguração do prédio-sede de Delmiro Gouveia, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 537, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4816/2017, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 8255075-1, 1 ½ (um e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, no período de 11 a 12 de outubro do corrente ano, para realizar a organização e o cerimonial do lançamento do projeto Simase em Pão de Açúcar, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 538, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4816/2017, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 8255075-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento aos municípios do Alto Sertão, no dia 19

de outubro do corrente ano, para realizar a entrega dos convites nos municípios do Alto Sertão, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 539, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4816/2017, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 8255075-1, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por cada diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 154,93 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no período de 25 a 26 de outubro do corrente ano, para participar de audiência pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 540, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4816/2017, RESOLVE conceder em favor de MARIA CRISTINA MENDES CAVALCANTE BISPO OLIVEIRA, Assessora de Cerimonial, portador do CPF nº 013.275.274-30, matrícula nº 8255075-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 27 de outubro do corrente ano, para participar de reunião da transparência no poder legislativo dos municípios alagoanos em Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 541, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4665/2017, RESOLVE conceder em favor de ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, Servidora Cedida, portador do CPF nº 648.466.104-97, matrícula nº 8255264-9, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 14 de novembro do corrente ano, para realizar visita técnica no local do evento sobre o Mutum de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 542, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4665/2017, RESOLVE conceder em favor de ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, Servidora

Cedida, portador do CPF nº 648.466.104-97, matrícula nº 8255264-9, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 16 de novembro do corrente ano, para atuar como mestre de cerimônia no evento sobre o Mutum de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 543, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4665/2017, RESOLVE conceder em favor de ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, Servidora Cedida, portador do CPF nº 648.466.104-97, matrícula nº 8255264-9, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, no dia 27 de novembro do corrente ano, para atuar como mestre de cerimônia no evento sobre Transparência no Poder Legislativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 544, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4665/2017, RESOLVE conceder em favor de ALINE FLÁVIA GAMA GUEDES, Servidora Cedida, portador do CPF nº 648.466.104-97, matrícula nº 8255264-9, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Milagres, no dia 29 de novembro do corrente ano, para atuar como mestre de cerimônia no evento sobre segurança pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4534/2017, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder ao servidor ÁLVARO BONATO SEHNEM, Analista do Ministério Público, 90 (noventa) dias de readaptação funcional, referente ao período de 31 de outubro de 2017 a 28 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 546, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4638/2017, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público □ Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 053.548.944-

76, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema no dia 29 de novembro do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 □ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 547, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4638/2017, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, motorista, portador do CPF nº 819.469.108-72, matrícula nº 82618-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema no dia 29 de novembro do corrente ano, para realizar serviço de condução e deslocamento de servidor à Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 □ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 548, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3978/2017, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público □ Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió no dia 28 de setembro do corrente ano, para participar da reunião com o Procurador-Geral de Justiça e equipe de TI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 □ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 549, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3978/2017, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, motorista, portador do CPF nº 819.469.108-72, matrícula nº 82618-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Maceió no dia 28 de setembro do corrente ano, para realizar serviço de condução e deslocamento de servidor à Procuradoria-Geral de Justiça em Maceió, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2402.0000 □ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 □ Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 550, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 4704/2017, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo JEDIANE FREITAS DA SILVA, Assistente Social do Ministério Público, Símbolo PGJ-E, da Classe C, referência III para a referência IV da mesma Classe.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 4681/2017

Interessado: Sandro Barreto Nunes Menezes – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4709/2017

Interessado: Dr. Napoleão Amaral Franco – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4870/2017

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor de Logística e Transportes.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4871/2017

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor de Logística e Transportes.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4878/2017

Interessado: Dr. Wesley Fernandes Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4883/2017

Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda – Promotor de Justiça.

Assunto: Solicita suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 18 de dezembro de 2017.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 530, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4848/2017, RESOLVE conceder em favor de ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, Analista do Ministério Público, portador de CPF nº 013.808.514-59, matrícula nº 825727-2, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no dia 27 de novembro do corrente ano, para participar de reunião sobre a Transparência no Poder Legislativo dos Municípios de Alagoas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 □ Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 □ Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

*Republicado

PORTARIA SPGAI nº 551, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA, Assessora de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 552, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, referentes ao mês de Janeiro de 2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 553, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4681/2017, RESOLVE conceder em favor de SANDRO BARRETO NUNES MENEZES, Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador do CPF nº 018.919.615-78, matrícula nº 825736-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no dia 24 de outubro do corrente ano, para assinar o termo de recebimento do novo carro da Promotoria de Penedo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 554, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. NILSON MENDES DE MIRANDA, 5º Promotor de Justiça de Arapiraca, referentes ao mês de Janeiro de 2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 555, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. WESLEY FERNANDES OLIVEIRA, Promotor de Justiça de Rio Largo, referentes ao dia 20 de dezembro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI nº 556, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4871/2017, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador de CPF nº 873.122.808-97, matrícula nº 8255110, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$

12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Milagres no dia 29 de novembro do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica de audiência pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000

Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014

Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 557, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4709/2017, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF n° 600.472.166-20, matrícula n° 69142-9, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 473,56 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, nos dias 24 de agosto e 20 de setembro do corrente ano, para atuar nos autos do processo n° 0000666-35.2014.8.02.0048, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 411, de 24 de maio de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000

Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014

Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

PORTARIA SPGAI n° 558, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4870/2017, RESOLVE conceder em favor de CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA, Assessor de Logística e Transporte, portador de CPF n° 873.122.808-97, matrícula n° 8255110, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe no dia 6 de dezembro do corrente ano, para realizar cobertura fotográfica de audiência pública, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000

Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014

Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício

Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP N° 16/2017

Aprova, por unanimidade, o pedido de Promoção, pelo critério de antiguidade, do Promotor de Justiça Jorge José Tavares Dória, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para a 14ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 38ª Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar estadual

n° 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar o pedido de promoção, pelo critério de antiguidade, do Promotor de Justiça Jorge José Tavares Dória, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para a 14ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 14 de dezembro de 2017.

Conselheiro – MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (PROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL)- Presidente

Conselheiro – LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Conselheiro – LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro - VALTER JOSE DE OMENA ACIOLY

Conselheiro - ANTOGENES MARQUES DE LIRA

Conselheiro - GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Delfino Costa Neto

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS – EXERCÍCIO 2018

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (15/12/2017), às nove horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, localizado no 5º (quinto) andar do Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 79, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram inicialmente os membros da Comissão Eleitoral, a saber: o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão Eleitoral Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça Isaac Sandes Dias e Luciano Romero da Matta Monteiro, para eleição que visa a escolha dos Membros que comporão o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, no exercício de 2018, conforme Resolução CPJ n° 16/2017 e Edital de Convocação, devidamente publicados na Imprensa Oficial do Estado. Verificada a regularidade dos atos que precederam o sufrágio, deu-se início aos trabalhos, abrindo-se a urna e mostrando o seu interior aos fiscais e candidatos presentes, não havendo impugnação. A votação começou pontualmente às 09:00 horas, durante o seu curso não houve incidentes ou requerimentos que demandassem uma decisão da Comissão eleitoral. Realizada a última chamada para votação, não havendo eleitores no recinto que não votaram, foi declarada encerrada a votação às 17:00 horas pelo Presidente da Comissão. Conferida a lista de votação, observou-se que compareceram 132 (cento e trinta e dois) membros, do total de 165 (cento e sessenta e cinco), totalizando 660 (seiscentos e sessenta) votos válidos. Convidou então a Comissão Eleitoral os candidatos, seus fiscais e os eleitores presentes para, querendo, acompanharem a abertura da urna e a apuração dos votos. Não houve também incidentes durante a apuração. As cédulas foram retiradas da urna e contadas, coincidindo seu número com o número de votantes. Em seguida, foi feita a apuração dos votos, não havendo impugnação, cujo resultado, conforme a ordem consignada na cédula eleitoral, foi a seguinte: Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba com 52 (cinquenta e dois) votos; Geraldo Magela Barbosa Pirauá com 70 (setenta) votos; Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá com 90 (noventa) votos; Walber José Valente de Lima com 73 (setenta e três) votos; Márcio Roberto Tenório de Albuquerque com 86 (oitenta e seis); Denise Guimarães de Oliveira com 68 (sessenta e oito) votos e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho com 102 (cento e dois) votos. Foram apurados ainda 119 (cento e dezenove) votos em branco, inexistindo votos nulos. Encerrada a apuração, não havendo impugnações a decidir, foi proclamado o resultado da eleição dos membros que comporão o Conselho Superior do Ministério Público no ano de 2018, com os cinco candidatos eleitos, todos como titulares. Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral determinou que fosse encaminhado ofício ao Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público objetivando a ciência do resultado desta eleição ao mencionado Colégio. Para fins de divulgação, restou ainda determinada a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão Eleitoral parabenizou a todos, agradecendo sobremodo o trabalho e a disponibilidade dos demais membros da Comissão. Determinou finalmente a lavratura desta Ata, pelo membro mais novo da Comissão, o que fez e abaixo subscrevo com os demais membros.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça e Presidente da Comissão Eleitoral

Isaac Sandes Dias
Membro da Comissão Eleitoral

Luciano Romero da Matta Monteiro
Membro da Comissão Eleitoral

Almir José Crescêncio
Suplente da Comissão Eleitoral

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, n° 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3530

Processo SAJ/MP n°06.2017.00001146-3

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA – UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS.

PORTARIA N° 0054/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato que informa o funcionamento de atividade potencialmente poluidora (utilização de equipamentos sonoros), pelo templo religioso denominado IGREJA EVANGÉLICA TEMPO DE CURA, localizado na Rua Nova, n° 13 – Tabuleiro dos Martins, nesta capital, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal n° 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO o que consta no Relatório de Vistoria COFIS-SEDET N° 1042/2017;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos – in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações e da saúde -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório;

RESOLVE,

com espeque no art. 2º, II da Resolução N° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de encaminhamento no SAJ, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n° 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

2 – Juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

3 – designo o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Analista deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente procedimento preparatório;

5 – designo audiência para o dia 21 de FEVEREIRO de 2018, às 9:00 horas, para possível apresentação de proposta de compromisso de ajustamento de conduta, notificando-se a SEDET e investigado.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP N° 23/2007.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de dezembro de 2017.

ALBERTO FONSECA

Promotor de Justiça

Processo SAJ-MP n°06.2017.00001147-4.

INQUÉRITO CIVIL – SANEAMENTO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO – LANÇAMENTO CLANDESTINO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS.

PORTARIA N° 0055/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4ª Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato que informa lançamento clandestino resíduos líquidos não tratados (esgoto) nas galerias de águas pluviais, tendo como responsável a Sra MARIA MERCÊS SILVA MALTA, fato de ocorrência na Avenida Dr. Milton Hênio, n° 517, Loteamento Cambuci – Antares, nesta capital, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano e ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios)

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V);

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal n° 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO o que consta no Relatório de Fiscalização – CGFMA – SEDET 1771 – 2017;

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n° 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente,

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público - CAOP;

2 – juntada aos autos das peças de informação;

3 – designa-se audiência para o dia 27 de MARÇO de 2018, às 9:00 horas, com o objetivo de promover a instrução do presente Inquérito Civil e apresentação de possível proposta de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, notificando-se SEDET e investigada.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de dezembro de 2017.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
Processo SAJ-MP nº06.2017.00001148-5.

INQUÉRITO CIVIL – INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA - SANEAMENTO BÁSICO – LANÇAMENTO CLANDESTINO DE EFLUENTES LÍQUIDOS – RISCO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO – BACIA DO REGINALDO.

PORTARIA Nº 0056/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 4º Promotor de Justiça da Capital, em face de Notícia de Fato que informa lançamento clandestino efluentes líquidos (esgoto) nas galerias de águas pluviais, tendo como responsável a Sra MARIA ERIVÂNIA FERREIRA GOMES TENÓRIO, fato de ocorrência na Avenida Dr. Milton Hênio, nº 507, Loteamento Cambuci – Antares, nesta capital, e

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano e ambiental, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípio

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V);

CONSIDERANDO a exigência legal de Licenciamento Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê a sujeição dos degradadores do meio ambiente a imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO o que consta no Relatório de Fiscalização – CGFMA – SEDET 1771 – 2017;

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa;

RESOLVE,

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público - CAOP;

2 – juntada aos autos das peças de informação;

3 – designa-se audiência para o dia 27 de MARÇO de 2018, às 10:00 horas, com o objetivo de promover a instrução do presente Inquérito Civil e apresentação de possível proposta de compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, notificando-se SEDET e investigada.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de dezembro de 2017.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

MP n.º 06.2017.00001174-1

PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de realização de atos procedimentais imprescindíveis à solução dos fatos que são objeto do presente Procedimento Preparatório, em respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 2º, § 6º, da Resolução nº 23/2.007 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, converte o procedimento já existente para INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar nº 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ,

III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente em Diário Oficial;

IV) Junte-se o Termo de Ajustamento de Conduta realizado em conjunto o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público subindo-se conclusos os autos para a promoção de arquivamento com vistas na sua homologação.

Matriz de Camaragibe, 15/12/2017

LUCAS S. J. CARNEIRO
Promotor de Justiça

N.º MP 06.2017.00000070-0

PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto do presente Procedimento Preparatório, em

respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 2º, § 6º, da Resolução n.º 23/2.007 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, converte o procedimento já existente em INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar n.º 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n.º 01/96 da PGJ; e,

III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente no Diário Oficial.

Matriz de Camaragibe, 30/05/2017

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça

N.º MP 06.2017.0000023-3

PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça de Matriz de Camaragibe, tendo em vista a necessidade de aprofundamento e estudo das diligências já realizadas e da realização de outras imprescindíveis à resolução dos fatos que são objeto do presente Procedimento Preparatório, em respeito ao prazo de tramitação respectivo, nos termos do artigo 2º, § 6º, da Resolução n.º 23/2.007 do CNMP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, da Constituição Federal e artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, converte o procedimento já existente em INQUÉRITO CIVIL. Determino, para tanto, o seguinte:

I) Autue-se como INQUÉRITO CIVIL (com fulcro no art. 129, III, da Carta da República; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual - Lei Complementar n.º 15/96; art. 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei 8.625/93), evoluindo-se os autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil já em tramitação, tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

II) Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via e-mail, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução n.º 01/96 da PGJ; e,

III) Solicite-se, ao setor responsável, a publicação da presente no Diário Oficial.

Matriz de Camaragibe, 30/05/2017

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça

ESCALA DE FÉRIAS / EXERCÍCIO DE 2018

PROMOTORES DE JUSTIÇA

MARÇO
Maria Luísa Maia Santos
JULHO
Maria Luísa Maia Santos

ANEXO I

1ª ENTRÂNCIA		
PROMOTORIA	TITULAR	SUBSTITUTO NATURAL
ÁGUA BRANCA		Promotoria de Justiça de Mata Grande
ANADIA	Carlos Fernando Barbosa de Araújo (afastado)	Promotoria de Justiça de Boca da Mata
BATALHA		Promotoria de Justiça de Major Izidoro
BOCA DA MATA	Bruno de Souza Martins Baptista	Promotoria de Justiça de Anadia
CACIMBINHAS		Promotoria de Justiça de Igaci
CAJUEIRO	Maria Luísa Maia Santos	Promotoria de Justiça de Quebrangulo
CAMPO ALEGRE	Andreson Charles da Silva Chaves	Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia
COLÔNIA LEOPOLDINA		Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes
FEIRA GRANDE		Promotoria de Justiça de São Sebastião
GIRAU DO PONCIANO	Kleber Valadares Coelho Junior	Promotoria de Justiça de Traipu
IGACI		Promotoria de Justiça de Cacimbinhas
IGREJA NOVA	Paulo Roberto de Melo Alves Filho	Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio
JOAQUIM GOMES	Paulo Barbosa de Almeida Filho	Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina
JUNQUEIRO	Eloá de Carvalho Melo	Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela
LIMOEIRO DE ANADIA		Promotoria de Justiça de Campo Alegre
MAJOR IZIDORO		Promotoria de Justiça de Batalha
MARAGOGI	Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana	Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe
MARAVILHA		Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores
MARIBONDO	Marlisson Andrade Silva	Promotoria de Justiça de Taquarana
MATA GRANDE		Promotoria de Justiça de Água Branca
MATRIZ DO CAMARAGIBE	Lucas Sachsida Junqueira Farias	Promotoria de Justiça de Maragogi
MESSIAS	Ilda Regina Reis Plácido	Promotoria de Justiça de Satuba
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES		Promotoria de Justiça de Maravilha
PARIPUEIRA	Lídia Malta Prata Lima	Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe

PASSO DO CAMARAGIBE	Thiago Chacon Delgado	Promotoria de Justiça de Paripueira
PIAÇABUÇU		1ª Promotoria de Justiça de Coruripe
PIRANHAS		Promotoria de Justiça de São José da Tapera
PORTO REAL DO COLÉGIO		Promotoria de Justiça de Igreja Nova
QUEBRANGULO	Maurício Mannarino Teixeira Lopes	Promotoria de Justiça de Cajueiro
SÃO JOSÉ DA TAPERA		Promotoria de Justiça de Piranhas
SÃO SEBASTIÃO	Viviane Karla da Silva Farias	Promotoria de Justiça de Feira Grande
SATUBA	Vinicius Ferreira Calheiros Alves	Promotoria de Justiça de Messias
TAQUARANA		Promotoria de Justiça de Maribondo
TEOTÔNIO VILELA	Ramon Formiga de Oliveira Carvalho	Promotoria de Justiça de Junqueiro
TRAIPU		Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano

ANEXO II

2ª ENTRÂNCIA		
PROMOTORIA	TITULAR	SUBSTITUTO NATURAL
ATALAIA		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Sóstenes de Araújo Gaia	2ª Promotoria de Justiça de Atalaia
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Elísio da Silva Maia Junior	1ª Promotoria de Justiça de Atalaia
CAPELA	Edelzito Santos Andrade	Promotoria de Justiça de Viçosa
CORURIFE		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Hylza Paiva Torres Castro	2ª Promotoria de Justiça de Coruripe
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Gilcele Dâmaso de Almeida Lima	Promotoria de Justiça de Piaçabuçu
DELMIRO GOUVEIA		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA	João Batista Santos Filho	3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA	Cláudio José Moreira Teles	Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELMIRO GOUVEIA	Bolívar Cruz Ferro	2ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia
MARECHAL DEODORO		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba	2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Silvio Azevedo Sampaio	1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro
MURICI	Marcus Aurélio Mousinho	1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
PALMEIRA DOS ÍNDIOS		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Rogério Paranhos Gonçalves	3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Jomar Amorim de Moraes	4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA		6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Fábio Vasconcelos Barbosa	2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Fernando Padilha Alves	1ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios
PÃO DE AÇÚCAR	Martha Bueno Marques Pinto	1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia
PILAR	Jorge José Tavares Dória	Pj de São Luiz do Quitunde
PORTO CALVO		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Tácito Yuri de Melo Barros	2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Adriano Jorge Correia de Barros Lima	1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo
RIO LARGO		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Cláudio Luiz Galvão Malta	3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Magno Alexandre Ferreira Moura	4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Wesley Fernandes Oliveira	2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Cíntia Calumby da Silva	1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo
SANTANA DO IPANEMA		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Hamilton Carneiro Junior	2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Antonio Luiz dos Santos Filho	1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Luiz Tenório Oliveira de Almeida	4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento	3ª Promotoria de Justiça de Santanado Ipanema
SÃO JOSÉ DA LAGE	Carlos Eduardo Baltar Maia	4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
SÃO LUIZ DO QUITUNDE	Jorge Luiz Bezerra da Silva	Promotoria de Justiça de Pilar
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Rita de Cássia Aguirre Steconni	2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti	1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Amélia Adriana de Carvalho Campelo	5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Hermann Brito de Araújo Lima Junior	3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
UNIÃO DOS PALMARES		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Carlos Davi Lopes Correia Lima	Promotoria de Justiça de Murici
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Adilza Inácio de Freitas	3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Antonio Luis Vilas Boas	2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Carmem Sylvia Nogueira Sarmiento	Promotoria de Justiça de São José da Laje
VIÇOSA	Anderson Cláudio de Almeida Barbosa	Promotoria de Justiça de Capela

ANEXO III

3ª ENTRÂNCIA – MACEIÓ		
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, PODENDO ATUAR EM QUALQUER JUÍZO DA CAPITAL.	Max Martins de Oliveira e Silva	3ª Promotoria de Justiça da Capital
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª.	Mário Augusto Soares Martins	58ª Promotoria de Justiça da Capital
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, PODENDO ATUAR EM QUALQUER JUÍZO DA CAPITAL.	Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes (Assessoria Técnica – com prejuízo)	1ª Promotoria de Justiça da Capital
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, PODENDO ATUAREM QUALQUER JUÍZO DA CAPITAL.)	Alberto Fonseca	5ª Promotoria de Justiça da Capital
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL A) ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM SEDE DE CONFLITOS AGRÁRIOS, EM TODO O ESTADO DE ALAGOAS, COM ATUAÇÃO PERANTE A 29ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. B) ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE DEFESA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE ALAGOAS, PODENDO ATUAR EM QUALQUER JUÍZO DE DIREITO DO ESTADO DE ALAGOAS.	Lavinia Fragoso	4ª Promotoria de Justiça da Capital
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (FEITOS CÍVEIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO DIANTE DAS 1ª, 2ª, 3ª E 6ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.	Francisco Augusto Tenório de Albuquerque	7ª Promotoria de Justiça da Capital
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (FEITOS CÍVEIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO DIANTE DAS 4ª, 7ª, 9ª, 10ª E 11ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.)	Wladimir Bessa da Cruz	6ª Promotoria de Justiça da Capital

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (FEITOS DE FAMÍLIA, COM ATUAÇÃO DIANTE DA 22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.)	Juçara Tavares Suruagy do Amaral	29ª Promotoria de Justiça da Capital
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA, COM ATUAÇÃO PERANTE A 7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (TRIBUNAL DO JÚRI).)	Maurício André Barros Pitta	48ª Promotoria de Justiça da Capital
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (FEITOS CÍVEIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO DIANTE DAS 5ª, 8ª, 12ª, 13ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.	Lisael de Almeida	12ª Promotoria de Justiça da Capital
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ATUAÇÃO JUDICIAL EM IRREGULARIDADES RELACIONADAS ÀS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DA CAPITAL, COM EXCEÇÃO DAS SOCIOEDUCATIVAS, COM ATUAÇÃO DIANTE DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.)	Alexandra Beurlen	36ª Promotoria de Justiça da Capital
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E QUESTÕES RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO E À FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA CAPITAL, COM ATUAÇÃO DIANTE DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL..)	Marília Cerqueira Lima	10ª Promotoria de Justiça da Capital
13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS AFETOS À PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, COM ATUAÇÃO DIANTE DA 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.)	Luiz de Albuquerque Medeiros Filho	44ª Promotoria de Justiça da Capital
14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSO E PROC. DE INTERESSE DA FAZENDA MUNICIPAL DA CAPITAL JUNTO A 14ª E 15ª VARA CÍVEL)	Maria Marluce Caldas Bezerra	15ª Promotoria de Justiça da Capital
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA FAZENDA MUNICIPAL DA CAPITAL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 14ª E A 15ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.	Fernanda Maria Moreira de Almeida	16ª Promotoria de Justiça da Capital
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA FAZENDA MUNICIPAL DA CAPITAL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 14ª E A 15ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.	Marcus Rômulo Maia de Melo	28ª Promotoria de Justiça da Capital
17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA FAZENDA ESTADUAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CÍVEIS DA CAPITAL: 16ª, 17ª, 18ª E 19ª.	Coaracy José Oliveira da Fonseca	18ª Promotoria de Justiça da Capital
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA FAZENDA ESTADUAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CÍVEIS DA CAPITAL: 16ª, 17ª, 18ª E 19ª.	George Sarmiento Lins Junior	19ª Promotoria de Justiça da Capital
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA FAZENDA ESTADUAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CÍVEIS DA CAPITAL: 16ª, 17ª, 18ª E 19ª.	Maria Cecília Pontes Carnaúba	20ª Promotoria de Justiça da Capital
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA FAZENDA ESTADUAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CÍVEIS DA CAPITAL: 16ª, 17ª, 18ª E 19ª.	Sidrack José do Nascimento	21ª Promotoria de Justiça da Capital

21ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA FAZENDA ESTADUAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CÍVEIS DA CAPITAL: 16ª, 17ª, 18ª E 19ª.	Jamyl Gonçalves Barbosa	22ª Promotoria de Justiça da Capital
22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE INTERESSE DA FAZENDA ESTADUAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CÍVEIS DA CAPITAL: 16ª, 17ª, 18ª E 19ª.	Norma Sueli Tenório de Melo Medeiros	17ª Promotoria de Justiça da Capital
23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA CAPITAL.	Kicia Oliveira Cabral Vasconcelos	45ª Promotoria de Justiça da Capital
24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL DA CAPITAL, PODENDO ATUAR EM QUALQUER JUÍZO DA CAPITAL.	Failde Soares de Mendonça	66ª Promotoria de Justiça da Capital
25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (ATRIB. JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE DEFESA DOS IDOSOS E DOS DEFICIENTES, COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS QUE FOREM COMPETÊNCIA DOS JECC, PODENDO ATUAR EM QUALQUER JUÍZO)	Hélder de Arthur Jucá Filho	26ª Promotoria de Justiça da Capital
26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE DEFESA DA SAÚDE, COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS QUE FOREM DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, PODENDO ATUAR EM QUALQUER JUÍZO DA CAPITAL.	Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos	25ª Promotoria de Justiça da Capital
27ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS DE FAMÍLIA, COM ATUAÇÃO DIANTE DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL E SUCESSÕES, COM ATUAÇÃO DIANTE DAS 20ª E 21ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.	Jane Braga Quirino Lima	31ª Promotoria de Justiça da Capital
28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO DIANTE DO JUIZADO ESPECIAL DAS FAZENDAS PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAL DA CAPITAL		14ª Promotoria de Justiça da Capital
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS DE FAMÍLIA, INTERDITOS E OUTROS DE NATUREZA CÍVEL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.	Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela	8ª Promotoria de Justiça da Capital
30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (FEITOS DE FAMÍLIA E INTERDITOS E OUTROS DE NATUREZA CÍVEL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 23ª VARA CÍVEL)	Nisia Cunha Rios Cavalcanti	34ª Promotoria de Justiça da Capital
31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS DE FAMÍLIA, COM ATUAÇÃO DIANTE DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL E SUCESSÕES, COM ATUAÇÃO DIANTE DAS 20ª E 21ª VARAS CÍVEIS DA CAPITAL.	Adriana Accioly de Lima Vilela	27ª Promotoria de Justiça da Capital
32ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (FEITOS DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, REGISTRO PÚBLICO DE PESSOA NATURAL, RETIFICAÇÃO, JUSTIFICAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS, COM ATRIBUIÇÃO REGIONAL ANÁLOGA À COMPETÊNCIA DA 25ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.	Adriana Maria de Vasconcelos Feijó	33ª Promotoria de Justiça da Capital
33ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS DE FAMÍLIA, INTERDITOS E OUTROS DE NATUREZA CÍVEL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.	Adriana Gomes Moreira dos Santos	32ª Promotoria de Justiça da Capital
34ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS DE FAMÍLIA, INTERDITOS E OUTROS DE NATUREZA CÍVEL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.	Margarida Maria Couto Monte	30ª Promotoria de Justiça da Capital
35ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, COM ATUAÇÃO DIANTE DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.	Adézia Lima Carvalho	38ª Promotoria de Justiça da Capital

36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL APURAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ATUAÇÃO JUDICIAL EM IRREGULARIDADES RELACIONADAS ÀS ENTIDADES DE ATENDIMENTO DA CAPITAL, COM EXCEÇÃO DAS SOCIOEDUCATIVAS, COM ATUAÇÃO DIANTE DA 1ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.	Isaac Sandes Dias	11ª Promotoria de Justiça da Capital
37ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO DIANTE DOS 3º, 5º E DO 9º JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL.	Sandra Malta Prata Lima	41ª Promotoria de Justiça da Capital
38ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, COM ATUAÇÃO DIANTE DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.	Maria José Alves da Silva	43ª Promotoria de Justiça da Capital
39ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª. COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ECONÔMICA E CONEXOS NA CAPITAL.	Cyro Eduardo Blatter Moreira	57ª Promotoria de Justiça da Capital
40ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL, COM ATUAÇÃO DIANTE DAS 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL.	Péricles Gama de Lima Filho	52ª Promotoria de Justiça da Capital
41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO DIANTE DOS 1º, 7º E 11º JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL.	Delfino Costa Neto	42ª Promotoria de Justiça da Capital
42ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATUAÇÃO DIANTE DOS 2º E 8º JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL	Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório	46ª Promotoria de Justiça da Capital
43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, COM ATUAÇÃO DIANTE DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.	Alba Nívea de Barros Mendes	35ª Promotoria de Justiça da Capital
44ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS AFETOS À PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, COM ATUAÇÃO DIANTE DA 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.	Ubirajara Ramos dos Santos	13ª Promotoria de Justiça da Capital
45ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA CAPITAL.	Silvana de Almeida Abreu	23ª Promotoria de Justiça da Capital
46ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (ATUAÇÃO DIANTE DO 6º, 10º E 12º JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL.	Robson Alcântara Falcão	37ª Promotoria de Justiça da Capital
47ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA, COM ATUAÇÃO PERANTE A 7ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (TRIBUNAL DO JÚRI).	Humberto Pimentel Costa	49ª Promotoria de Justiça da Capital
48ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA, COM ATUAÇÃO PERANTE A 8ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (TRIBUNAL DO JÚRI).	Alfredo Gaspar de Mendonça Neto	9ª Promotoria de Justiça da Capital
49ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS RELATIVOS AOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA, COM ATUAÇÃO PERANTE A 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (TRIBUNAL DO JÚRI).	José Antônio Malta Marques	47ª Promotoria de Justiça da Capital
50ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.	Sérgio Amaral Scala	51ª Promotoria de Justiça da Capital
51ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL EXECUÇÕES PENAS. FEITOS EM QUE SEJA OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM ATUAÇÃO PERANTE A 16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL. ATRIBUIÇÕES REFERIDAS NA RESOLUÇÃO CPJ N. 5/2015.	Luiz José Gomes Vasconcelos	50ª Promotoria de Justiça da Capital
52ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª.	Roberto Salomão do Nascimento	40ª Promotoria de Justiça da Capital

53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª.	Neide Maria Camelo da Silva	55ª Promotoria de Justiça da Capital
54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª.	Myriã Tavares Pinto Cardoso Ferro	56ª Promotoria de Justiça da Capital
55ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª.	Marluce Falcão de Oliveira	53ª Promotoria de Justiça da Capital
56ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª.	Elício Ângelo de Amorim Murta	54ª Promotoria de Justiça da Capital
57ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª.	Cláudio José Brandão Sá	39ª Promotoria de Justiça da Capital
58ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL CRIMINAL RESIDUAL – FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE AS SEGUINTE VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª.	Givaldo de Barros Lessa	2ª Promotoria de Justiça da Capital
59ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS RELATIVOS ÀS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL (TRÂNSITO).	Dalva Vanderlei Tenório	60ª Promotoria de Justiça da Capital
60ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL (INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E CRIMINAIS EM GERAL JUNTO A 14ª VARA CRIMINAL)	Carlos Omena Simões	59ª Promotoria de Justiça da Capital
61ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL DEFESA DA CIDADANIA, DOS DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE DE GÊNEROS E RACIAL, DA LIBERDADE RELIGIOSA, DO DIREITO À LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL; CONCRETIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PODENDO ATUAR PERANTE QUALQUER JUÍZO DA CAPITAL, COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.	Flávio Gomes da Costa Neto	62ª Promotoria de Justiça da Capital
62ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL DEFESA DA SEGURANÇA PÚBLICA, ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, PODENDO ATUAR EM QUALQUER JUÍZO DA CAPITAL, COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.	Karla Padilha Rebelo Marques	61ª Promotoria de Justiça da Capital
63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 13ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.	Carlos Alberto Alves de Melo	64ª Promotoria de Justiça da Capital
64ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.	Alba Lúcia Torres de Oliveira	65ª Promotoria de Justiça da Capital
65ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL FEITOS RELACIONADOS A ENTORPECENTE E CRIMINAIS EM GERAL, COM ATUAÇÃO PERANTE A 15ª VARA CRIMINAL CAPITAL.	Cláudio Pereira Pinheiro	63ª Promotoria de Justiça da Capital
66ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL ATRIBUIÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM SEDE DE URBANISMO, DEFESA DOS PATRIMÔNIOS ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, PODENDO ATUAR PERANTE QUALQUER JUÍZO DA CAPITAL, COM EXCEÇÃO DAS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS.	Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza	24ª Promotoria de Justiça da Capital

3ª ENTRÂNCIA – ARAPIRACA

PROMOTORIA	TITULAR	SUBSTITUTO NATURAL
<p>1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA</p> <p>A) ATUAR EM DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS OU INDISPONÍVEIS RELATIVOS À SAÚDE;</p> <p>B) ATUAR NOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 7ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA.</p>	Alberto Tenório Vieira	9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
<p>2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA</p> <p>A) PROMOVER AS MEDIDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS RELATIVOS AOS PRESOS, INTERNADOS E EGRESSOS;</p> <p>B) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE, DE MULTA, RESTRITIVAS DE DIREITOS E DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA, BEM COMO FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA;</p> <p>C) ATUAR NOS PROCEDIMENTOS E NOS PROCESSOS EM MATÉRIA DE EXECUÇÕES PENAS QUE TRAMITAM NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA;</p> <p>D) ATUAR NOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE ARAPIRACA, BEM COMO NOS INQUÉRITOS POLICIAIS INICIADOS POR AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DISTRIBUÍDOS PARA O REFERIDO JUIZADO;</p> <p>E) EXERCER O CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL.</p>	Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão	8ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
<p>3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA</p> <p>A) ATUAR EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS RELATIVOS AO IDOSO E AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO NA DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS DO IDOSO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL;</p> <p>B) ATUAR NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E PROMOVER A AÇÃO PENAL NOS CRIMES PREVISTOS NA LEI N° 10.741/2003, COM EXCEÇÃO DOS QUE SEJAM DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS;</p> <p>C) ATUAR NOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NAS 2ª E 3ª E 6ª VARAS DA COMARCA DE ARAPIRACA.</p>	Luiz Cláudio Branco Pires	7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
<p>4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA</p> <p>A) ATUAR EM DEFESA DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM TODAS AS ESFERAS POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS;</p> <p>B) INVESTIGAR E PROMOVER A AÇÃO PENAL NOS CRIMES DECORRENTES DE CONDUTAS QUE CONFIGUREM IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;</p> <p>C) ATUAR EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS OU INDISPONÍVEIS RELATIVOS ÀS MATÉRIAS QUE NÃO ESTEJAM ABRANGIDAS NAS ATRIBUIÇÕES DAS DEMAIS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, ESPECIALMENTE NA DEFESA DO LIVRE E PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA;</p> <p>D) ATUAR NOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 4ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA.</p>	Napoleão José Calheiros Amaral Franco	10ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA ATUAR NOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 5ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA, INCLUSIVE PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, APÓS O OFERECIMENTO DE DENÚNCIA	Nilson Mendes Miranda	11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA ATUAR NOS INQUÉRITOS POLICIAIS, INICIADOS POR PORTARIA OU POR AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE E EM OUTRAS PEÇAS DE INFORMAÇÃO, EM TODAS AS FASES DA INVESTIGAÇÃO, ATÉ O OFERECIMENTO DE DENÚNCIA OU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, SALVO NAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS QUE SEJAM DA ATRIBUIÇÃO DE OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.	Adivaldo Batista de Souza Júnior	12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA A) ATUAR EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS RELATIVOS À INFÂNCIA E À JUVENTUDE, INCLUSIVE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, BEM COMO EM DEFESA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL; B) ATUAR NOS AUTOS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E EM OUTRAS PEÇAS DE INFORMAÇÃO RELATIVAS À PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS, EM TODAS AS FASES DA INVESTIGAÇÃO, ATÉ O OFERECIMENTO DE REPRESENTAÇÃO E REMISSÃO, OU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO; C) ATUAR NOS PROCEDIMENTOS E NOS PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS QUE TRAMITAM NA 1ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA, COM EXCEÇÃO DOS RELATIVOS ÀS EXECUÇÕES PENAIS, BEM COMO NOS INQUÉRITOS POLICIAIS INICIADOS POR AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, QUE TENHAM SIDO DISTRIBUÍDOS PARA REFERIDA VARA.	Maurício Amaral Wanderley	3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA ATUAR NOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 8ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA, INCLUSIVE PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI, APÓS O OFERECIMENTO DE DENÚNCIA.	José Alves de Oliveira Neto	2ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA A) ATUAR EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DECORRENTES DE RELAÇÕES DE CONSUMO; B) ATUAR NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E PROMOVER A AÇÃO PENAL NOS CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, COM EXCEÇÃO DOS QUE SEJAM DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS; C) EXERCER A CURADORIA DE FUNDAÇÕES E FISCALIZAR AS ENTIDADES DO 3º SETOR; D) ATUAR NOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 9ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA	Saulo Ventura de Holanda	1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA A) ATUAR NAS HABILITAÇÕES DE CASAMENTO E PROMOVER AS AÇÕES CÍVEIS EM MATÉRIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, QUANDO HOUVER LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO; B) EXERCER A CURADORIA DE REGISTROS PÚBLICOS; C) ATUAR NOS PROCESSOS QUE TRAMITAM NA 10ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA.	Almir José Crescêncio	4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA ATUAR NOS INQUÉRITOS POLICIAIS, INICIADOS POR PORTARIA OU POR AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE E EM OUTRAS PEÇAS DE INFORMAÇÃO, EM TODAS AS FASES DA INVESTIGAÇÃO, ATÉ O OFERECIMENTO DE DENÚNCIA OU A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO, SALVO NAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS QUE SEJAM DA ATRIBUIÇÃO DE OUTRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.	Viviane Sandes de Albuquerque	5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

<p>12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA</p> <p>A) ATUAR EM DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE, À ORDEM URBANÍSTICA E AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL;</p> <p>B) ATUAR NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E PROMOVER A AÇÃO PENAL NOS CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE, A ORDEM URBANÍSTICA E O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL;</p> <p>C) ATUAR NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º JUIZADOS ESPECIAIS DE ARAPIRACA.</p>	Vicente José Cavalcante Porciúncula	6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca
---	-------------------------------------	---------------------------------------

ANEXO V

3ª ENTRÂNCIA – PENEDO		
PROMOTORIA	TITULAR	SUBSTITUTO NATURAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	Saete Adorno Ferreira	3ª Promotoria de Justiça de Penedo
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE	José Carlos Silva Castro	1ª Promotoria de Justiça de Penedo
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO DEFESA DA CIDADANIA	Eládio Pacheco Estrela	2ª Promotoria de Justiça de Penedo
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO CRIME (JÚRI)	Sitael Jones Lemos	6ª Promotoria de Justiça de Penedo
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENEDO CRIMINAL JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL	Izadílio Vieira da Silva	4ª Promotoria de Justiça de Penedo

**ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI**

GRACILIANO
ANO 28

NAS BANCAS

ALAGOAS, NAÇÃO
ZUMBI

O impacto da escravidão na formação do estado - Um estudo sobre o Quilombo dos Pombos - O quilombola e as comunidades remanescentes - Raciões e língua da cor

A edição número 28 da revista **Graciliano** é um mergulho em nossa história. Aborda a luta e a resistência contra a escravidão em Alagoas.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

GRACILIANO

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS